



1
2
3
4
5 MINISTÉRIO DA SAÚDE
6 CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
7

8 **ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**
9 **- 1991/1995 -**
10

11 Nos dias cinco e seis de agosto de hum mil novecentos e noventa e dois, na Sala de Reuniões do
12 Conselho Nacional de Saúde, ocorreu a Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
13 Saúde, Período hum mil novecentos e noventa e um a hum mil novecentos e noventa e cinco. No
14 período da manhã do dia cinco de agosto, foi apresentado, por deliberação do Plenário em Reunião
15 anterior, um Painel sobre Planejamento Familiar e Política de Saúde Materno Infantil, com exposição da
16 Doutora **Josenilda Caldeira Brandt**, Coordenadora da Coordenação de Saúde Materno Infantil –
17 COSMI, do Ministério da Saúde, auxiliada pelos seus assessores, Doutor **Enrique Rivero** e Doutor
18 **José F. N. Formiga Filho**. Além dos Conselheiros presentes, estiveram como convidados os Doutores
19 **José Yunes** (Consultor da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS), **Norberto Martinez**
20 (Consultor da OPAS-DF), **Rubens Brandão** do Ministério da Saúde, **José Duarte** do Ministério da
21 Saúde. Foi distribuída, pela Expositora, cópias do Parecer solicitado pelo Plenário a Coordenação de
22 Saúde Materno Infantil – COSMI, sobre o Tema em debate. A Sessão foi Presidida pelo Excelentíssimo
23 Senhor Secretário Executivo do Ministério da Saúde, representando o Excelentíssimo Senhor Ministro
24 de Estado da Saúde, e Secretariada pelo Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde, Doutor
25 **SYLVAIN N. LEVY**. Após o debate, foram abertos os debates entre os Conselheiros e convidados
26 presentes com os Expositores. Depois de amplo debate sobre o Tema, o Conselheiro **Antonio**
27 **Peçanha** solicitou que o Plenário estudasse a aprovação de uma proposta no sentido de que o Instituto
28 Nacional de Assistência Médica da Previdência Social do Ministério da Saúde – INAMPS/MS não
29 pagasse aos hospitais que apresentassem percentuais de cesarianas acima de vinte por cento dos
30 partos totais, ou seja, que os procedimentos que excedessem o percentual acertado, não fossem pagos
31 pelo Ministério da Saúde como forma de desestimular as cesarianas desnecessárias. O Conselheiro
32 **Jocélia H. Drummond** propôs que o Conselho elaborasse um Parecer e estudo jurídico sobre a
33 necessidade de regulamentação das entidades consideradas benfeitoras. Outra proposta do
34 Conselheiro **Jocélia H. Drummond** foi no sentido da criação de Comissão Intersetorial de Saúde da
35 Mulher no âmbito do Conselho Nacional de Saúde. O Senhor Secretário Executivo, Doutor **JOSÉ**
36 **CARLOS SEIXAS**, informa que como o Conselho ainda não está reunido formalmente, o que só
37 acontecerá a partir do período da tarde, os assuntos que necessitem deliberação serão apreciados
38 mais tarde. Com o encerramento do Painel, a Sessão encerrou-se pelo período da manhã e o Conselho
39 retornou pela tarde, para dar inicio a sua Décima Sexta Reunião Ordinária, sob a Presidência do
40 Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde e Presidente do Conselho Nacional de Saúde,
41 Doutor **ADIB D. JATENE** e Secretariada pelo Doutor **SYLVAIN N. LEVY**, Coordenador Geral do
42 Conselho. O Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde comunicou sobre a publicação de
43 Portaria tratando de tratamento de saúde no Exterior, com despesas pagas pelo Ministério da Saúde,
44 de acordo com o que deliberou o Plenário do Conselho. O Excelentíssimo Senhor Ministro informou
45 também da revogação de Portaria que tratava do Programa de Fluoretação do Sal de Cozinha,
46 instituído pelo ex-Ministro **ALCENI GUERRA**. O Conselheiro **Swedenberger do Nascimento Barbosa**
47 solicitou a palavra e dirigindo-se ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde e aos demais
48 Conselheiros, congratulou-se com a posição adotada pelo Ministro da Saúde, lembrando que enquanto
49 profissional de saúde e representante da categoria odontológica, ficava satisfeito que isto ocorresse,
50 uma vez que o Programa de Flúor no Sal comprovadamente serviria a constituição de oligopólio no
51 setor e beneficiando empresas multinacionais. Afirmou ainda o Conselheiro que o Flúor na água de
52 abastecimento público continua sendo a principal forma de prevenção da carie dental no país e que o
53 temor de fluorese, considerando a realidade do País, não é relevante. O Excelentíssimo Senhor
54 Ministro de Estado da Saúde informou aos Senhores Conselheiros que recebeu notícias que a
55 arrecadação do FINSOCIAL tinha melhorado e que o Ministério da Saúde estava procurando pagar em
56 dia as AIHs devidas, dentro de um prazo de até o dia cinco de cada mês. O déficit financeiro do
Ministério da Saúde continua grande, mas que o Ministério da Saúde está procurando cobrir esse déficit
e articulando-se com o Congresso Nacional na busca de melhorar a arrecadação de recursos
financeiros para o Setor Saúde. O Ministério da Saúde tem realizado reuniões com os Ministérios da

57 Ação Social, do Trabalho e da Educação no sentido de discutir a utilização dos recursos do Fundo de
58 Amparo ao Trabalhador – FAT, nas quais concordou-se que parte desses recursos do Fundo de
59 Amparo ao Trabalhador seriam destinados ao Ministério da Saúde. Em relação ao FINSOCIAL, o
60 Excelentíssimo Senhor Ministro informou que o Ministério da Saúde ainda não esta recebendo o
61 devido, porque existem diversas ações a nível dos Estados, aguardando o julgamento definitivo do
62 Supremo Tribunal Federal – STF. O Doutor **ADIB D. JATENE** colocou como três dos princípios da
63 política do Ministério da Saúde o seguinte: “**quem contribui tem que fiscalizar**”; “**quem arrecada tem**
64 **que dizer quanto arrecada e de onde**”; e “**quem aplica tem que dizer como gastou**”. Finalizando, o
65 Senhor Ministro da Saúde disse que tem sido indicado por Conselheiros e por outras pessoas sobre a
66 situação política do País e sobre uma possível saída sua do Ministério da Saúde, O Ministro afirmou
67 que se situa como um técnico do Setor Saúde, assumindo um Ministério técnico, e que enquanto
68 considerar que existem condições e possibilidade de recursos financeiros para trabalhar pela Saúde,
69 sem maiores interferências políticas, ele permaneceria no posto. O Senhor Ministro de Saúde pede
70 licença para retirar-se, devido a outros compromissos, a passa a Coordenação da Sessão ao Doutor
71 **SYLVAIN N. LEVY**. Foram apresentadas as justificativas de ausências dos Conselheiros **Ruy Brasil**
72 **Cavalcanti Jr., Ernani Aboim, João Guerra de C. Monteiro e Ana Maria L. Barbosa**. O Conselheiro
73 **Ernani Aboim** informou, por correspondência dirigida a Coordenação Geral do Conselho Nacional de
74 Saúde, que estava encaminhando, conforme solicitado pelo Plenário, a Proposta de Roteiro para
75 criação de Escolas Medicas. O Conselheiro **Paulo S. Barbanti** justificou a ausência
76 previamente, solicitando a convocação do seu Suplente. Em seguida foi colocada em discussão a Ata
77 da Décima Reunião Extraordinária do Conselho. O Conselheiro **Chafic W. Farhat** solicitou correção
78 entre as linhas vinte e cinco e vinte e sete da Ata, para incluir a observação do Conselheiro **Carlos**
79 **Eduardo Ferreira**, no sentido de que os valores pagos aos hospitais e serviços credenciados ou
80 conveniados, pelo Ministério da Saúde, reajustavam somente ate dezembro de hum mil novecentos e
81 noventa e um e que falta cobrar a taxa de inflação de hum mil novecentos e noventa e dois, ate o
82 presente momento. O Conselheiro **Nelson Seixas** solicitou correções de datilografia nas linhas cento e
83 vinte e sete e cento e cinqüenta e sete. A Ata com as presentes correções foi aprovada pelo Plenário. A
84 Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em vinte três de julho do corrente ano,
85 como só foi distribuída nessa Reunião, ficou para ser discutida no segundo dia de Reunião. O
86 Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde, Doutor **SYLVAIN N. LEVY** fez algumas
87 comunicações administrativas no sentido dos Conselheiros devolverem os canhotos das passagens
88 utilizadas, para controle dos órgãos responsáveis do Ministério da Saúde, solicitando que as passagens
89 não sejam retiradas, se por acaso o Conselheiro não puder vir a Reunião e que as alterações de rota
90 das viagens dos Conselheiros sejam avisadas, se possível, com alguma antecedência, para facilitar o
91 atendimento ao interessado. O Conselheiro **Chafic W. Farhat** comunicou que o atraso do envio dos
92 PTAs pelo Ministério da Saúde esta dificultando o deslocamento dos Conselheiros, ao que o Senhor
93 Coordenador do Conselho Nacional de Saúde se prontificou a entrar em atendimentos com a Secretaria
94 de Administração Geral – SAG, do Ministério da Saúde, responsável pela emissão das passagens
95 visando uma maior rapidez no envio dos PTAs. Passou-se a Pauta e houve a solicitação de adiamento
96 dos **Temas 01, 02, 03, 05 e 07** para o dia seguinte. Em relação ao **Tema 04**, que tratava da
97 Reestruturação do Sistema Único de Saúde, o Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** solicitou que
98 fosse transferido para a Reunião do Conselho que se realizara em setembro, na medida que haverá a
99 IX Conferencia Nacional de Saúde nos próximos dias quando, certamente, o assunto seria discutido e
100 aprofundado, e seus resultados seriam trazidos para o Plenário do Conselho. Passou-se ao **Tema 08**,
101 que por solicitação do Relator do Tema, o Conselheiro **Mário da C. Cardoso Filho**, será apreciado na
102 próxima Reunião do Conselho. Em seguida, o **Tema 09**, Projeto de Lei sobre a inclusão da Homeopatia
103 nos currículos das Escolas Medicas, e que tem como Relator o Conselheiro **Antonio Peçanha**. O
104 Relator apresentou o seu Parecer contrário à introdução no currículo pleno dos Cursos de Medicina da
105 disciplina de “**Homeopatia**”. O Relator esclareceu que não é contrario a Homeopatia, mas é contra a
106 existência de Lei Específica para a questão já que as Universidades tem autonomia para incluir ou não
107 outras disciplinas facultativas em seus Currículos. O Parecer do Conselheiro **Antonio Peçanha** foi
108 aprovado e deliberou-se que a Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde encaminharia o
109 Processo a Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde, que solicitou posicionamento do Conselho,
110 para que esta informe a Câmara dos Deputados. O Doutor **SYLVAIN N. LEVY** informou que tem tém
111 chegado vários processos e pedido, a Secretaria Técnica do Conselho Nacional de Saúde, tratando de
112 práticas alternativas de saúde e que os mesmos foram encaminhados a Secretaria Nacional de
113 Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para Parecer, e que os mesmos ainda não retornaram ao
114 Conselho. O Senhor Coordenador apresentou ao Plenário novo Processo encaminhado a Coordenação
115 Geral do Conselho Nacional de Saúde, solicitando a criação de Comissão Intersetorial de Integração
116 Terapêutica para estudo das terapias alternativas, ligada ao Conselho Nacional de Saúde. O Plenário

117 deliberou designar a Conselheira **Záira Campedelli Galante** como Relatora do Processo, que deverá
118 ser apresentada na próxima Reunião. Os Conselheiros resolvem então dar continuidade a discussão do
119 período da manhã, sobre as propostas apresentadas em relação a Política de Saúde Materno Infantil. O
120 Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** propõe que se a Comissão Intersetorial de Saúde Integral da
121 Mulher, apresentada pelo Conselheiro **Jocélio H. Drummond**, for aprovada, que as outras questões
122 fossem remetidas a essa Comissão para análise e melhor elaboração. O Plenário, após discussão do
123 tema, deliberou designar o Conselheiro **Jocélio H. Drummond** como Relator para apresentar na
124 próxima Reunião Parecer sobre a criação de Comissão Intersetorial de Saúde Integral da Mulher. A
125 Conselheira **Zilda A. Neumann** foi designada como Relatora para apresentar, no prazo de noventa
126 dias, de estudo sobre as entidades de planejamento familiar e controle de natalidade não
127 governamentais. O Conselheiro **Nelson Seixas** foi indicado como Relator para apresentar proposta
128 elaborada sobre a sugestão do Conselheiro **Antonio Peçanha** de que o Ministério da Saúde limite o
129 pagamento das cesarianas realizadas em excesso pelos serviços de saúde convenia dos ou
130 credenciados, e que deverá também ser apresentado na próxima Reunião. Deliberou-se ainda que a
131 discussão da questão da Saúde Escolar e do Aleitamento Materno seriam pautadas para a Reunião do
132 Conselho Nacional de Saúde de outubro. A Conselheira **Zilda A. Neumann** encaminhou para a Mesa
133 quatro propostas, sobre as quais, o Plenário deliberou da seguinte forma: Proposta 01 “**Que o parecer
apresentado pelo Conselho Nacional de Saúde em sua Reunião de dois de fevereiro de hum mil
novecentos e noventa e dois, em relação aos Critérios Básicos para Operacionalizar o
Planejamento Familiar de Entidades, faça parte dos estudos, operacionalização e avaliação do
que se faz em relação ao Planejamento Familiar**”. Para tal questão foi escolhida como relatora a
134 Conselheira **Jacqueline A. Fonseca**. Proposta 02 “Que os métodos naturais de contracepção e o
135 Aleitamento Materno sejam parte e enfatizados nos conteúdos do Planejamento Familiar”: tendo como
136 Relatora a Conselheira **Jacqueline A. Fonseca**. Essas duas primeiras propostas devem ser pauta para
137 a Reunião Ordinária do Conselho em novembro do corrente ano. Proposta 03: “**Que haja critérios que
se devam seguir para que se efetue a esterilização, entre eles a idade da mulher e a indicação da
esterilização, e o consentimento do casal ou responsáveis**”, tendo como Relator o Conselheiro
138 Mário da C. Cardoso Filho, a ser apresentado também no mês de novembro. Proposta 04: “**Que se
faça em conjunto com outras entidades nacionais oficiais e não governamentais uma proposta
concreta para o Ano Internacional sobre a Família, em hum mil novecentos e noventa e quatro,
incluindo o Planejamento Familiar na Saúde da Família, tendo como Relator o Conselheiro
Mozart de Abreu e Lima para ser apresentado na Reunião do Conselho em setembro de hum mil
novecentos e noventa e dois**”. Passou-se ao **Tema 06**, que tratava de Orientações para a
139 Constituição e Estruturação dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. O Plenário deliberou criar
140 uma Comissão Relatora composta dos Conselheiros **Ivo Fortes dos Santos**, **Zilda A. Neumann** e
141 **Swedenberger Barbosa do Nascimento**, que tem o prazo até outubro de hum mil novecentos e
142 noventa e dois para apresentar seu Parecer. A presente Comissão Relatora estará sob a coordenação
143 do Conselheiro **Ivo Fortes dos Santos**. Passou-se ao **Tema 05**, que trata do Parecer para o
144 credenciamento do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, que tem como Relator o
145 Conselheiro **Elizaldo Carlini**. O Parecer do Relator foi contrário à solicitação do Hospital das Clínicas,
146 negando o credenciamento ao Hospital como um todo e sugerindo o credenciamento de cada clínica ou
147 serviço especificamente. O Parecer foi aprovado pelo Plenário por unanimidade e o resultado será
148 informado ao Reitor da Universidade de São Paulo. O Doutor **SYLVAIN N. LEVY** colocou em
149 discussão a alteração da Resolução do Conselho Nacional de Saúde número nove de hum mil
150 novecentos e noventa e um, que tratava da participação dos Comitês de Ética das Instituições que
151 solicitam o credenciamento de Centros de Pesquisas em Seres Humanos. Foi aprovada a Proposta do
152 Conselheiro **Elizaldo Carlini**, consubstanciada na Resolução Conselho Nacional de Saúde número
153 trinta de hum mil novecentos e noventa e dois, em anexo a essa Ata (Anexo nº 01). O Coordenador
154 Geral do Conselho Nacional de Saúde, Doutor **SYLVAIN N. LEVY** informou ao Plenário que já foram
155 realizadas seis visitas a Centros de Pesquisas em Seres Humanos que solicitaram credenciamento ao
156 Conselho Nacional de Saúde, só faltando a homologação final pela Comissão de Visita e Analise para
157 serem enviados para avaliação do Plenário. Outras visitas estão programadas para os meses de agosto
158 e setembro do corrente ano, com o objetivo de resolver todas as pendências em relação aos pedidos
159 de credenciamento. O Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** propõe que se constitua uma Comissão
160 de Conselheiros para dar o parecer final sobre os processos de credenciamento. Outros Conselheiros
161 se pronunciam no mesmo sentido. O Conselheiro **Thiers Ferreira** considera que um Conselheiro, pelo
162 menos, deve fazer parte das Comissões de Visitas e Analise para credenciamentos. O Doutor
163 **SYLVAIN N. LEVY** informa que o Plenário resolveu anteriormente que as Comissões de Visitas e
164 Analises seriam compostas por dois representantes das Sociedades Medicas e Cientificas e um
165 representante do Ministério da Saúde. Comunica também a dificuldade de mobilizar representantes das
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176

177 Sociedades Científicas na medida em que há restrições administrativas do Serviço Públco para pagar
178 as despesas de pessoas que não são servidores públicos. No decorrer da discussão os Conselheiros
179 ponderam que essas questões administrativas e financeiras não devem dificultar o trabalho das
180 Comissões de Analise e Visita e propõem que o Ministério da Saúde procure meios mais ágeis de
181 resolver a questão. O Doutor **SYLVAIN N. LEVY**, sintetizando as discussões sobre o assunto, colocou
182 que pelo entendimento do Plenário, as Comissões de Visita e Analise deveriam funcionar de forma
183 mais agilizadas, que o Ministério da Saúde deveria procurar meios para tal, que as Comissões de
184 veriam apresentar seus relatórios e pareceres para Comissão de Conselheiros para pré-análise antes
185 de ser submetido o tema ao Plenário, que realizaria analise e elaboraria parecer para o Plenário
186 deliberar. A Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde vai também estudar a possibilidade de
187 definir-se formas de financiamento das Comissões de Visitas e Analise. O assunto será amadurecido e
188 voltará novamente a discussão no Conselho, prevendo-se, futuramente, a realização de um Painel
189 sobre Pesquisas em Seres Humanos. O Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde
190 apresentou então ao Plenário uma solicitação da Associação Brasileira de Médicos Assessores da
191 Indústria Farmacêutica – ABMAIF no sentido de que o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de
192 Saúde agilizassem o processo de credenciamento dos Centros de Pesquisas em Seres Humanos e
193 caso esse credenciamento não fosse realizado no prazo de trinta dias, os Centros seriam considerados
194 automaticamente credenciados. O Plenário do Conselho discordou da solicitação e escolheu o
195 Conselheiro **Thiers Ferreira** como Relator para apresentar na próxima Reunião, em setembro, Parecer
196 sobre o assunto. A Reunião continuou no dia seguinte, em seis de agosto de hum mil novecentos e
197 noventa e dois, pela manhã, e foi aberta sob a coordenação do Doutor **SYLVAIN N. LEVY**. O
198 Conselheiro **Chafic W. Farhat**, ao inicio da Reunião levantou questão de ordem no sentido de que as
199 Reuniões não estão tendo inicio no horário marcado e que esse atraso alem de prejudicar o
200 desenvolvimento dos trabalhos, atrapalha os compromissos dos Conselheiros. Propõe que as Reuniões
201 sejam iniciadas na hora marcada. O Conselheiro **F. Ubiratan Dellape** propõe que se volte a discutir a
202 questão da Reunião ser realizada em apenas um dia, e não em dois como atualmente. Pede que o
203 assunto seja pautado para a próxima Reunião. Deu-se inicio a Reunião e foi posto em discussão a Ata
204 da Reunião Extraordinária do Conselho, realizada no dia vinte e três de julho de hum mil novecentos e
205 noventa e dois. A Ata foi aprovada sem correções. O Conselheiro **Jocélio H. Drummond** pede que
206 seja ressaltado à recomendação que consta da Ata da Reunião Extraordinária que diz respeito à
207 Recomendação do Conselho Nacional de Saúde de que os Estados e Municípios destinem percentual
208 de no mínimo dez por cento de seus Orçamentos, para hum mil novecentos e noventa e três, para o
209 Setor Saúde. E pede que os Conselheiros divulguem de todas as formas possíveis a presente questão.
210 Em seguida foi colocada em discussão o **Tema 01**, que trata da IX Conferencia Nacional de Saúde. O
211 Relator do Terna, o Conselheiro **José Eri O. de Medeiros** apresentou relato sobre as providências para
212 a realização da Conferência e informou que todos os encaminhamentos estavam acertados. Em
213 relação a Cerimônia de Abertura da IX Conferência, fez convite a todos os Conselheiros para
214 participarem da Mesa de Abertura, conjuntamente com a Comissão Organizadora e as Autoridades
215 convidadas. Ficou acertado que todos os Conselheiros que tivessem disponibilidade de participar da
216 Cerimônia de Abertura da IX Conferencia Nacional de Saúde dariam seus nomes para que constassem
217 do Cerimonial do evento e fossem convidados a participar da Mesa. Esta seria uma forma de prestigiar
218 o Conselho Nacional de Saúde, como uma das instancias fundamentais de definição das políticas do
219 Setor Saúde, e de que o Conselho prestasse todo seu apoio a Conferência. O Conselheiro **José Eri O.**
220 **de Medeiros** prosseguiu seu relato, informando dos trabalhos de comunicação social que estavam
221 sendo realizados para a divulgação do evento. Em resposta a uma indagação do Conselheiro
222 **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, sobre a substituição de delegados a IX Conferencia, o
223 Conselheiro **Jose Eri O. de Medeiros** informou que por motivos operacionais e administrativos, o prazo
224 final para credenciamento de delegados e participantes credenciados a IX Conferencia será as doze
225 horas cio dia oito de agosto próximo, sexta-feira. Depois desse prazo, não haverá mais
226 credenciamentos de delegados e participantes. O Conselheiro **Thiers Ferreira** informou que o
227 Conselho Federal de Farmácia manterá um estande, no espaço da IX Conferência, para esclarecer os
228 participantes sobre a "**Farmácia Ideal**". Ao mesmo tempo indagou do Coordenador da Comissão
229 Organizadora da Conferência de como seria a participação dos observadores e ouvintes em geral. O
230 Conselheiro **José Eri O. de Medeiros** informou que a Conferencia será aberta a todos e o único limite
231 de presença de pessoas será o limite do espaço físico das dependências dos locais onde será
232 realizada a Conferência. A Conselheira **Zilda A. Neumann** cumprimentou o Conselheiro **José Eri O. de**
233 **Medeiros** pelo trabalho em prol da realização da Conferência e comunicou ao Plenário que a
234 Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, conjuntamente com o Conselho Nacional de
235 Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS, e com apoio do Fundo das Nações Unidas para
236 Infância – UNICEF realizará, no âmbito da IX Conferência, uma manifestação denominada

237 “**Compromissos pela Criança**”, que se constituirá, alem da solenidade, de um documento a ser
238 subscrito por autoridades municipais, estaduais e federais em prol da saúde e educação das crianças.
239 A Conselheira convidou todos os Conselheiros e entidades a participarem do lançamento da referida
240 “**Carta**”, que tem caráter suprapartidário e nacional. O Conselheiro **José Eri O. de Medeiros** reforçou o
241 convite da Conselheira **Zilda A. Neumann** e avisou que o lançamento da “**Carta**” será no dia dez de
242 agosto, às doze horas, na Universidade de Brasília – UnB. O Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima**
243 sugeriu que fosse convidado para o evento o Diretor Geral da Organização Pan-Americana da Saúde –
244 OPAS, Doutor **Carlyle Guerra de Macedo**, que estará no Brasil na ocasião e que o Conselho Nacional
245 de Saúde se unisse ao patrocínio do evento, o que todos concordaram. O Conselheiro **Jocélio H.**
246 **Drummond** pediu a palavra para trazer ao Plenário denuncia de que alguns Estados estariam fazendo
247 triagem ideológica no financiamento dos Delegados a IX Conferencia. Problemas já teriam sido
248 detectados em São Paulo e no Amapá. Solicita um esforço do Conselho no sentido de conseguir o
249 apoio de todos os Estados ao financiamento dos Delegados, sem discriminação de nenhuma espécie.
250 Pede também que, diante dessa situação, a Comissão Organizadora da IX Conferencia tenha certa
251 flexibilidade no prazo para credenciamento dos Delegados. O Conselheiro **José Eri O. de Medeiros**
252 afirmou, que apesar dos problemas operacionais que isso poderia gerar, vai levar a questão a
253 Comissão Organizadora. O Conselheiro **Elizaldo Carlini** apóia o Conselheiro **Jocélio H. Drummond** e
254 propõe que o Conselho Nacional de Saúde envie aos Estados em que esse problema de discriminação
255 de Delegados se apresente, uma comunicação solicitando apoio aos Delegados. O Conselheiro **José**
256 **Eri O. de Medeiros** comunicou que também esta havendo problemas em relação aos Delegados da
257 Bahia. Doutor **SYLVAIN N. LEVY**, sintetizando as proposições, informou que proporá ao
258 Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, o Ministro **ADIB D. JATENE** entrar em contacto com
259 os Governadores e/ou Secretários de Saúde dos Estados onde hajam problemas com financiamento
260 dos Delegados, no sentido de que haja apoio desses Estados a vinda dos Delegados a IX Conferencia,
261 em especial os Estados da Bahia, do Amapá e de São Paulo. O Conselheiro **Ivo Fortes dos Santos**
262 congratulou-se com a Comissão Organizadora da IX Conferencia e parabenizou o encarte inserido nas
263 publicações e jornais da IX Conferencia. Prestou solidariedade às questões levantadas pelos
264 Conselheiros **Elizaldo Carlini** e **Jocélio H. Drummond**, contra as discriminações a Delegados. O
265 Conselheiro **Ivo Fortes dos Santos** informou também que o Conselho Nacional das Associações de
266 Moradores – CONAM apóia a solenidade “**Compromisso pela Criança**”, anunciada pela Conselheira
267 **Zilda A. Neumann**. O Conselheiro **Leilton Pereira Guedes** informou que o Conselho Estadual de
268 Saúde de São Paulo encontra-se desativado a cerca de quarenta dias e isso esta prejudicando a
269 participação dos Delegados de São Paulo na IX Conferencia Nacional de Saúde. O Conselheiro **F.**
270 **Ubiratan Dellape**, em nome das Entidades de Prestadores Privados de Serviços de Saúde apresentou
271 um voto de louvor e parabenizou os trabalhos da Comissão Organizadora da IX Conferencia e a seu
272 coordenador, o Conselheiro **José Eri O. de Medeiros**. O Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** se
273 associou aos votos de cumprimentos apresentados e fez proposta de Moção a ser aprovada pelo
274 Plenário do Conselho, de agradecimento e congratulações dirigidas ao Excelentíssimo Senhor Ministro
275 de Estado da Saúde, Doutor **ADIB D. JATENE** e à Comissão Organizadora da IX Conferencia pela
276 qualidade do trabalho, dedicação e de terminação na coordenação do processo de organização da
277 Conferencia. A Moção esta em anexo a esta Ata (Anexo nº 02). Nada mais sendo levantado a respeito
278 da IX Conferencia, o lema e encerrado. Em seguida, o Doutor **SYLVAIN N. LEVY** transmitiu informação
279 do Senhor Secretario Executivo do Ministério da Saúde, Doutor **JOSE CARLOS SEIXAS**, que ate o
280 presente momento não existe ainda a receita previsível do Orçamento da Seguridade Social para hum
281 mil novecentos e noventa e três, havendo apenas algumas estimativas.O Excelentíssimo Senhor
282 Ministro **ADIB D. JATENE** já solicitou do Ministério da Previdência Social, uma Reunião Extraordinária
283 do Conselho Nacional de Seguridade Social para que sejam definidos parâmetros para a questão do
284 Orçamento da Seguridade Social. Essa reunião será realizada no dia sete de agosto do corrente ano. O
285 Ministro propôs que ficasse em aberto a realização de uma Reunião Extraordinária do Conselho
286 Nacional de Saúde, já que não ha condições de se discutir nesta Reunião o Orçamento para hum mil
287 novecentos e noventa e três, o que os Conselheiros concordaram. Dessa forma o **Tema 02**, ficou
288 adiado. Antes de passar-se ao **Tema 07**, o Coordenador Geral do Conselho Nacional de Saúde
289 lembrou ao Plenário de que fosse enviado a Doutora **Josenilda Caldeira Brandt**, agradecimentos pela
290 participação no Painel sobre Política de Planejamento Familiar e Saúde Materno-Infantil. O Conselheiro
291 **Ivo Fortes dos Santos** propôs que isso seja feito por escrito. Passou-se ao **Tema 07**, que tratava de
292 Custos de Medicamentos/Posição do Ministério da Saúde. Para discutir o tema em questão, foram
293 convidados a Doutora **Suzana Machado D'Ávila**, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do
294 Ministério da Saúde, o Doutor **Francisco Junqueira Bruszi**, Coordenador de Planejamento Estratégico
295 do Ministério da Saúde e o Doutor **Pedro Jose Baptista Bernardo**, do Ministério da Economia,
296 Fazenda e Planejamento, que fazem parte da Câmara Setorial de Medicamentos, do Ministério da

Economia. Houve exposições dos três convidados, que discorreram sobre os problemas da Política Nacional de Medicamentos e do Preço dos Medicamentos. Apos as exposições, foi aberto o debate com os Conselheiros. O Conselheiro **Carlos Reinaldo de Souza** propôs que o Conselho Nacional de Saúde convidasse os representantes da subcomissão de Medicamentos da Câmara Federal para comparecer ao Plenário do Conselho para discutir a situação grave dos medicamentos no País. Propôs também a realização de um Painel sobre Política de Medicamentos em uma das próximas Reuniões do Conselho. O Conselheiro **Thiers Ferreira** propôs que se solicitasse o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI sobre Medicamentos que existiu no Congresso Nacional, para que fosse distribuído aos Conselheiros. O Conselheiro **Elizaldo Carlini** propôs, para discussão do Plenário, uma solicitação ao Ministério da Saúde no sentido da cessação temporária dos atos administrativos cartoriais da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, ate que esse órgão fosse reestruturado e a política de medicamentos do País melhor definida. Propôs também que o Conselho aprovasse recomendação no sentido de que a importação de medicamentos e sais no País só seja feita com a identificação completa e correta dos produtos, para que se evite burlas a Lei. O Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** solicita que a Comissão Intersetorial de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia, ligada ao Conselho Nacional de Saúde, comece a funcionar imediatamente e que a mesma possa subsidiar o Conselho. A Reunião foi marcada para o dia primeiro de setembro de hum mil novecentos e noventa e dois. Propôs-se que seja pautado para a Primeira Reunião dessa Comissão a questão dos medicamentos e a posição dos representantes do Ministério da Saúde na Câmara Setorial de Medicamentos. O Conselheiro **Thiers Ferreira** lembra que o Ministério da Saúde não pode estar ausente quando se discute o preço dos medicamentos. O Conselheiro **Jocélio H. Drummond** propôs que o Ministério da Saúde estudasse formas de que seu orçamento conte em recursos para o melhor funcionamento da Vigilância Sanitária e melhor controle da política de medicamentos. O Plenário considerou importante que a Primeira Reunião da Comissão Intersetorial de Vigilância Sanitária fosse antecipada, o que a Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde ficou encarregada de providenciar. O Conselheiro **Elizaldo Carlini** propôs a discussão da criação da Comissão Intersetorial de Medicamentos, vinculada ao Conselho. A Conselheira **Zilda A. Neumann** pediu que ficasse registrado em Ata uma solicitação do Conselho Nacional de Saúde a Central de Medicamentos – CEME, no sentido de realizar estudo dos problemas para o abastecimento da rede básica de saúde com medicamentos básicos, a fim de possibilitar o Conselho Nacional de Saúde participar da busca de soluções para o problema. Propôs também uma maior articulação do setor de pesquisas em Fitoterapia da Central de Medicamentos com os grupos populares que trabalham com plantas medicinais junto a comunidade, como é o caso da Pastoral da Criança da Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, da Pastoral da Saúde da Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e outras organizações. As propostas da Conselheira foram aprovadas. O Conselheiro **Jocélio H. Drummond** propôs e foi aprovado que o Conselho Nacional de Saúde solicitasse à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que elaborasse e apresentasse proposta de Plano de Trabalho e da Estruturação Administrativa necessária a Secretaria para o seu melhor funcionamento e que o Conselho Nacional de Saúde receba essa proposta e mais brevemente possível para análise e discussão. O Conselheiro **Elizaldo Carlini** apresentou três propostas, que foram aprovadas pelo Plenário e estão detalhadas a seguir: **01-** Solicitar a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que envie ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, **IMEDIATAMENTE**, as listas de substâncias constantes das listas das Portarias de numero vinte e sete de hum mil novecentos e oitenta e seis e vinte e oito de hum mil novecentos e oitenta e seis, da Divisão de Medicamentos da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, para que sejam importadas apenas pelos nomes conforme estão nessas listas. O Ministério da Economia, de posse dessas listagens, deverá incorporar **IMEDIATAMENTE** os nomes das substâncias na T.A.B. Por outro lado, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde deveria contatar diretamente o Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia para que as providências sejam imediatamente tomadas. A Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – SNVS/MS deverá providenciar, em trinta dias, as listas das demais substâncias (insumos farmacêuticos), que deverão figurar na T.A.B. e o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento – MEFP deverá incorporar imediatamente os nomes das mesmas na T.A.B. **02-** Interromper imediatamente todos os atos administrativos da Divisão de Produtos da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária DIPROD/SNVS que envolvem registro de medicamentos e modificações de produtos já registrados. Somente permitir o cancelamento de produtos. **03-** Solicitar a Divisão Legal da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária – DILEG/SNVS do Ministério da Saúde que estude as formas e meios de pagar dignamente os funcionários da Divisão de Produtos da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, utilizando os recursos próprios, arrecadados diretamente pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. O Plenário propôs também que fosse realizado, na próxima Reunião Ordinária do Conselho, um Painel sobre a Política de

357 Medicamentos no País. O Painel será realizado no período da manhã do dia dois de setembro próximo,
358 na Sala de Reuniões do Conselho, e terá como expositores os representantes da Central de
359 Medicamentos – CEME/MS, da Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos – SOBRAVIME,
360 da Associação Brasileira das Industrias Farmacêuticas – ABIFARMA, da Secretaria Nacional de
361 Vigilância Sanitária – SNVS/MS, da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil –
362 ALFOB, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e do Deputado **Elias Murad**, da Câmara
363 dos Deputados. O Plenário decidiu ainda que fosse distribuído aos Conselheiros o Relatório da
364 Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI de Medicamentos da Câmara dos Deputados, de hum mil
365 novecentos e setenta e oito a hum mil novecentos e oitenta, que será encaminhada a Coordenação
366 Geral do Conselho Nacional de Saúde pelo Conselheiro **Thiers Ferreira**. Foi deliberado que se fizesse
367 solicitação a Comissão de Usuários de Serviços de Saúde se manifestasse, em sua próxima Reunião,
368 sobre a questão dos Medicamentos. Foi distribuído aos Conselheiros documento encaminhado pelo
369 Conselheiro **Elizaldo Carlini**, solicitando a Criação de Comissão Institucional que possa assessorar
370 diretamente o Senhor Ministro da Saúde em assuntos de Política de Medicamentos, e o pedido de
371 análise do Ante-Projeto Parlamentar do Deputado **Eduardo Jorge** e Parecer do Deputado **Sérgio**
372 **Arouca**, que susta o Decreto numero trinta e três mil trezentos e vinte e quatro, de dezenove de
373 dezembro de hum mil novecentos e cinqüenta e cinco, que concede a Associação Brasileira das
374 Industrias Farmacêuticas – ABIFARMA condição de órgão técnico consultivo governamental. O
375 Plenário deliberou encaminhar as duas questões para a Comissão Intersetorial de Vigilância Sanitária,
376 para estudo e parecer, devendo os assuntos retornar ao Plenário posteriormente. Em seguida, foi
377 colocado em discussão o **Tema 13**, que tratava da Recomendação da Comissão Técnica de Atuação
378 dos Profissionais na Área da Saúde – CT/APAS – sobre a Assistência ao Profissional Farmacêutico. O
379 Plenário recebeu a Recomendação da Comissão Técnica de Atuação Profissional na Área da Saúde e
380 o Parecer do Relator o deliberou prosseguir um estudo mais aprofundado sobre o assunto e para tal foi
381 criada uma Comissão Relatora composta pelos Conselheiros **Thiers Ferreira**, **Mansur José Mansur**,
382 **José da Silva Guedes**, que apresentara posteriormente posicionamento ao Plenário do Conselho
383 Nacional de Saúde. Passou-se aos Assuntos Gerais. O Conselheiro **Ivo Fortes dos Santos** trouxe,
384 para distribuição entre os Conselheiros, um documento sobre “**Controle Social nos Serviços de**
385 **Saúde**”, do Município de Manhuaçu, Minas Gerais. O Doutor **SYLVAIN N. LEVY** apresentou, em linhas
386 gerais, projeto de Comunicação Social que esta sendo desenvolvido para o Conselho. O Projeto foi
387 aprovado pelo Plenário, em suas linhas gerais, ficando aberto a possibilidade dos Conselheiros
388 apresentarem sugestões quanto a seu aperfeiçoamento, ate o dia dez de setembro do corrente ano. O
389 Conselheiro **Swedenberger do Nascimento Barbosa** informou a data das próximas Reuniões da
390 Comissão Intersetorial de Recursos Humanos, marcada para o dia vinte de agosto de hum mil
391 novecentos e noventa e dois e dezenove de setembro de hum mil novecentos e noventa e dois. O
392 Conselheiro **Jocélio H. Drummond** solicitou que fosse aberto Processo de Denuncia sobre
393 irregularidade no Sistema Único de Saúde de São Luis do Maranhão, devendo ser pautado para a
394 próxima Reunião. O Doutor **SYLVAIN N. LEVY** informou aos Conselheiros o cronograma de Reuniões
395 das Comissões Técnicas e Intersetoriais vinculadas ao Conselho, estando todas as Comissões ia com
396 reunião marcada. Como nada mais foi apresentado, deu-se por encerrada a Décima Sexta Reunião
397 Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, Período de hum mil novecentos e noventa e um a hum mil
398 novecentos e noventa e cinco, e estiveram presentes e assinaram o Livro de Presenças, os seguintes
399 Conselheiros: Mozart de Abreu e Lima, Antonio Peçanha, Antonio Carlos Parlatore, Jose da Silva
400 Guedes, José Eri O. de Medeiros, Jocélio H. Drummond, Jacqueline A. Fonseca, Vinicius Alves, F.
401 Ubiratan Dellape, Zilda A. Neumann, Ivo Fortes dos Santos, Carlos Reinaldo de Souza, Mário da C.
402 Cardoso Filho, Thiers Ferreira, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Chafic W. Farhat, Leilton
403 Pereira Guedes, Francisco A. V. Nunes, Nelson Seixas, Zaira Campedelli Galante, Vitalina J. Baptista
404 Dias da Silva, Elizaldo Carlini, Edmundo Juarez. FIM.